

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

N°. 088/2024

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede na Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Final por cargo do Processo Seletivo Simplificado 088/2024.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.

Nº DA INSCRIÇÃO	CARGO / FUNÇÃO
088202401	Analista de Projetos
088202402	Analista de Projetos
088202403	Analista de Projetos
088202404	Analista de Projetos
088202405	Analista de Projetos
088202406	Analista de Projetos
088202407	Analista de Projetos
088202408	Analista de Projetos
088202409	Analista de Projetos
088202410	Analista de Projetos
088202411	Analista de Projetos



088202412	Analista de Projetos
088202413	Analista de Projetos
088202414	Analista de Projetos
088202415	Analista de Projetos
088202416	Analista de Projetos
088202417	Analista de Projetos
088202418	Analista de Projetos
088202419	Analista de Projetos
088202420	Analista de Projetos
088202421	Analista de Projetos
088202422	Analista de Projetos
088202423	Analista de Projetos
088202424	Analista de Projetos
088202425	Analista de Projetos
088202426	Analista de Projetos
088202427	Analista de Projetos
088202428	Analista de Projetos
088202429	Analista de Projetos
088202430	Analista de Projetos
088202431	Analista de Projetos
088202432	Analista de Projetos
088202433	Analista de Projetos
088202434	Analista de Projetos
088202435	Analista de Projetos
088202436	Analista de Projetos
088202437	Analista de Projetos
088202438	Analista de Projetos
088202439	Analista de Projetos
088202440	Analista de Projetos
088202441	Analista de Projetos
088202442	Analista de Projetos



088202443	Analista de Projetos
088202444	Analista de Projetos
088202445	Analista de Projetos

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **2.1** A seleção de candidato (a) para a vaga discriminadora foi regido por Processo Seletivo Simplificado e executado pela FAPEC.
- 2.2 A análise e avaliação de currículos foi de caráter classificatório e eliminatório.
- 2.3 A decisão final deu-se através de análise curricular e técnica pela comissão, mediante os documentos encaminhados pelo Setor de Seleção da FAPEC, seguida da análise de conformidade documental realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da FAPEC, conforme regras detalhadas no Edital nº 088/2024, referente aos documentos entregues pelos candidatos no sistema de inscrição.

RESULTADO FINAL POR CARGO / FUNÇÃO.

1. Analista de Projetos; (2 vaga)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
088202417	APROVADO
088202438	APROVADO

O candidato aprovado deverá aguardar o DP da FAPEC entrar em contato para o agendamento da entrega da documentação para a contratação conforme documentos seguintes:



- 3.2.1. 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso);
- 3.2.2. 01 Cópia do CPF;
- 3.2.3. 01 Cópia do Título de Eleitor;
- 3.2.4. 01 Cópia do Cartão/ N° do PIS ou somente o número;
- 3.2.5. 01 Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP informado;
- 3.2.6. 01 Foto 3x4 recente;
- 3.2.7 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir);
- **3.2.8.** 01 Cópia do CPF do(s) dependente(s) obrigatório independentemente da idade;
- 3.2.9. 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
- **3.2.10.** 01 Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
- 3.2.11. 01 Cópia da Certidão de casamento (se for casado);
- 3.2.12. 01 Cópia da reservista;
- **3.2.13.** 01 Cópia da CNH (obrigatório para exercer a função de motorista);
- **3.2.14.** 01 Cópia da parte de identificação e emissão da Carteira de Trabalho;
- **3.2.15.** Exame médico admissional de acordo com a NR7 Exame toxicológico (obrigatório para exercer a função de motorista).
- **3.3.** No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
- **3.4.** O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.
- **3.5.** Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação e ou caso haja alguma desistência dos demais candidatos, no prazo de



12 meses, em conformidade a vigência do processo seletivo.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Elizangela Ribeiro da Silva

Coordenadora de Departamento Pessoal

Wanessa Ap. Nunes de Matos

Assistente Administrativo